



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA

“AGRO CÃO LTDA”

CNPJ 81.358.004/0001-48

**1. ADILSON GIANESINI**, brasileiro, natural de Blumenau – SC, nascido em 14/11/1968, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3R/1.841.834, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF nº 543.813.719-68, residência e domicílio na Rua Dos Caçadores, nº 450, Bairro Velha, em Blumenau – SC, CEP 89040-000;

**2. CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI**, brasileira, natural de Blumenau – SC, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 3.069.734, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF nº 720.346.459-87, residência e domicílio na Rua Dos Caçadores, nº 450, Bairro Velha, em Blumenau – SC, CEP 89040-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada “AGRO CÃO LTDA”, com sede e foro na Rua Dos Caçadores, nº 468, Sala 02, Bairro Velha, em Blumenau – SC, CEP 89040-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.358.004/0001-48 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201169198, em 14/06/1989, resolvem, assim, alterar o contrato social da empresa mediante as seguintes cláusulas:

1º) O sócio **ADILSON GIANESINI**, transfere por venda 900 (Novecentas) quotas, a sócia **CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI**, pelo valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais); o sócio transfere todos os direitos e obrigações sobre as quotas ora vendidas, dando plena e geral quitação a compradora.

O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

### RESUMO DO CAPITAL E QUOTAS

| NOME                                  | QTDE<br>QUOTAS | %   | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|----------------|-----|-----------|
| ADILSON GIANESINI                     | 1.000          | 50  | 1.000,00  |
| CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI | 1.000          | 50  | 1.000,00  |
| TOTAL                                 | 2.000          | 100 | 2.000,00  |

2º) A Administração da sociedade caberá a sócia **CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI**, já qualificada anteriormente, que terá designação de Administradora, exercendo isoladamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



20/08/2021

3º) À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial “**AGRO CÃO LTDA**”, e tem a sua sede e domicílio na Rua Dos Caçadores, nº 468, Sala 02, Bairro Velha, em Blumenau – SC, CEP 89040-000.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1989, e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo único:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultado para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- a) Alojamento, higiene e embelezamento de animais;
- b) Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, casas e camas para cães e gatos, comedouros, roupas para animais domésticos, ração, petiscos e outros produtos para pequenos animais;
- c) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria para animais.

**CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS**

O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/08/2021

## RESUMO DO CAPITAL E QUOTAS

| NOME                                  | QTDE<br>QUOTAS | %          | VALOR R\$       |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| ADILSON GIANESINI                     | 1.000          | 50         | 1.000,00        |
| CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI | 1.000          | 50         | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.000</b>   | <b>100</b> | <b>2.000,00</b> |

### CLAUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI**, a qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLAUSULA VII – DA CESSÃO DE COTAS E DOS DIREITOS DE PREFERENCIA

Os sócios terão direito de preferência na aquisição de quotas e / ou dos direitos a elas inerentes. O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes a terceiros deverá, previamente, notificar os demais sócios quotistas e a sociedade, desta sua intenção, por escrito e com aviso de recebimento. A referida notificação deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e / ou do direito a elas inerentes, o preço e as condições da proposta.

**7.1** – Os sócios quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da referida notificação para exercer o direito de preferência.

**7.2** – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/08/2021



**7.3** – A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas quotas liquidadas.

#### **CLAUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pro labore” aos sócios Administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLAUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLAUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

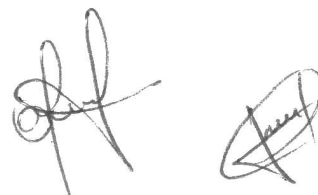
A sociedade não se dissolverá pela falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer quotista, continuando com os quotistas remanescentes que comprarão as quotas pelo valor contábil do capital social em conformidade com a última demonstração semestral da sociedade segundo sua participação no capital social.

**10.1** - Não se aplicará sucessão hereditária no caso de falecimento de um dos sócios quotistas. Ocorrendo falecimento, a sociedade prosseguirá com as demais quotistas, devendo os quotistas remanescentes pagar aos sucessores hereditários e ao(à) meeiro(a) do “cujus” o que lhe couber nos haveres da sociedade até a data de falecimento do sócio quotista.

**10.2** – Os haveres da sociedade, deverão ser apurados em demonstração financeira patrimonial, especial, atendendo sempre a legislação fiscal, a ser elaborado 60 (sessenta) dias após o falecimento do quotista, e serão pagos na mesma proporção das quotas do capital social conforme fluxo de caixa, sem, contudo, prejudicar o ritmo da sociedade e, nunca inferior a 12 parcelas e, sempre na mesma base apurada no Balanço Especial.

**10.3** – Os sócios quotistas poderão a qualquer tempo, optar pela compra das quotas do sócio quotista conforme suas condições, pela compra das quotas do sócio falecido ou pela redução do capital social mediante o pagamento do valor a ser apurado no modo acima descrito.

**10.4** – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/08/2021

### CLAUSULA XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### CLAUSULA XII – DECLARAÇÃO

Os sócios e o(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

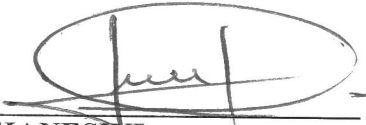
### CLAUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Blumenau (SC), 05 de agosto de 2021.

  
CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI  
GIANESINI

  
ADILSON GIANESINI

X



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/08/2021

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edio da Silva, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SC sob Nº 017566/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.894.216, e CPF nº 575.842.819-15, com escritório à Rua dos Caçadores, nº 440, sala 01, Bairro Velha, em Blumenau – SC, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 da empresa AGRO CÃO LTDA contendo 5 páginas, assinado em 05 de agosto de 2021, ADILSON GIANESINI e CHRISTIANI MARIA PATERNOLLI GIANESINI.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Blumenau/SC, 20 de agosto de 2021.

ÉDIO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2021

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218343493

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AGRO CAO LTDA                                      |
| PROTOCOLO       | 218343493 - 20/08/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 42201169198  
CNPJ 81.358.004/0001-48  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021  
SOB N: 20218343493

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218343493

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57584281915 - EDIO DA SILVA - Assinado em 20/08/2021 às 10:11:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218343493 Protocolo 218343493 de 20/08/2021 NIRE 42201169198

Nome da empresa AGRO CÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423055633032068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/08/2021